



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 285/2019.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

RETORNAR ao serviço, na GUARDA CIVIL MUNICIPAL, a partir de 01 de setembro de 2019, o Servidor **JOSÉ LUIZ LOMBA DOS SANTOS JÚNIOR**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 15.206-4, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, conforme Processo Administrativo Nº 4079, de 07/08/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito